



PORTARIA Nº 2.268/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 009/2023**, com a Empresa **BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de **RS 386.038,44 (trezentos e oitenta e seis mil trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, SEM FORNECIMENTO DOS VEÍCULOS, INCLUINDO APENAS A MÃO DE OBRA E OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA REALIZAR A CONDUÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES ACESSÓRIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**, com vigência de 24 de janeiro de 2023 à 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Coordenação de Atividades Administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora **CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI**, matrícula nº 532045, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto



na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 25 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Aline Aparecida Pianzoli

ALINE APARECIDA PIANZOLI
Fiscal

Cristiane Scabele Galavotti

CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI
Fiscal Substituto